

#### Diário Oficial da

# CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI

# IMPRENSA ELETRÔNICA

#### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



# Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



**URANDI • BAHIA** 

ACESSE: WWW.CAMARAURANDI.BA.GOV.BR





SEGUNDA•FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2024 ANO XVIII | Nº 469

# **RESUMO**

## CONTRATAÇÃO DIRETA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

O AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DE ÚLTIMA GERAÇÃO, A SER UTILIZADO NO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, COMPREENDENDO OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS: 03 COMPUTADORES, MEMÓRIA RAM 8GB COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO E ARMAZENAMENTO 512GB SSD NVME, MONITOR 23 POLEGADAS E COM NOBREAK DE 600VA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI BAHIA

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

○ ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO №006/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO E COORDENAÇÃO DO LTCAT COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA ASSOCIADA AO CREA DO ENGENHEIRO E GESTÃO DOS ENVIOS DOS EVENTOS DE SST DO ESOCIAL, ELABORAÇÃO PCMSO E ACOMPANHAMENTO DO MÉDICO COORDENADOR, ELABORAÇÃO DO PGR E PLANO DE AÇÃO, INSPEÇÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO COM ACOMPANHAMENTO DE TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI

#### **CONTRATOS**

#### **EXTRATOS**

○ EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº009/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO E COORDENAÇÃO DO LTCAT COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA ASSOCIADA AO CREA DO ENGENHEIRO E GESTÃO DOS ENVIOS DOS EVENTOS DE SST DO ESOCIAL, ELABORAÇÃO PCMSO E ACOMPANHAMENTO DO MÉDICO COORDENADOR, ELABORAÇÃO DO PGR E PLANO DE AÇÃO, INSPEÇÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO COM ACOMPANHAMENTO DE TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI





#### **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Urandi/BA torna pública, a realização de uma Dispensa de Licitação, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material permanente de equipamentos de informática de última geração, a ser utilizado no desempenho das atividades da câmara municipal de vereadores, compreendendo os seguintes equipamentos: 03 computadores, Memória RAM 8GB com possibilidade de expansão e armazenamento 512GB SSD NVME, monitor 23 polegadas e com nobreak de 600va, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Urandi Bahia. Nos termos dos Art.

75 II § 3º da Lei 14.133/2021. Aos interessados, estaremos recebendo as propostas no prazo constante no Art. 75, II § 3º da Lei 14.133/2021 na sede da Câmara de vereadores de Urandi, contado da data desta publicação.

Por ser verdade, firmo o presente.

Urandi, 29 de Janeiro de 2024.

Edson David Junior

- Presidente da Câmara Municipal de Urandi/BA-

Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 42.709.584/0001-19 Fone: (77) 3456-2097

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57, 1º ANDAR - Centro Administrativo







#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2024, na sede da Câmara Municipal de Urandi, acolho o parecer jurídico, para que surta seus efeitos jurídicos e legais a fundamentação do referido laudo, ADJUDICO E HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 006/2024 - Processo Administrativo № 010/2024 para os devidos fins de direito, declarando dispensada a licitação com base no 75, II, Lei 14.133/2021, determinando Contratação de empresa especializada na elaboração e Coordenação do LTCAT com Responsabilidade Técnica associada ao CREA do Engenheiro e Gestão dos envios dos eventos de SST do eSocial, Elaboração PCMSO e Acompanhamento do Médico Coordenador, Elaboração do PGR e Plano de Ação, Inspeção de Saúde e Segurança do Trabalho com acompanhamento de Técnico de Segurança do Trabalho para atender as necessidades da Câmara Municipal de Urandi., a ser fornecido pela empresa **ECONSEG CONSULTORIA MEDICINA** SEGURANÇA DO TRABALHO LIMITADA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 45.084.923/0001-07, situada na Rua Woquiton Fernandes Teixeira, nº 33, centro, Igaporã-BA, no Valor anual de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), dentro das formalidades legais.

Urandi/BA, 29 de janeiro de 2024.

EDSON DAVID JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Urandi\BA





#### **RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

# CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024

#### CONTRATANTE - CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI - ESTADO DA BAHIA,

pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 42.709.584/0001-19, com sede a Rua Sebastião Alves Santana, 57 1º andar – Centro Administrativo, Município de Urandi\BA, neste ato representado pelo presidente desta casa, Senhor **Edson David Júnior**, brasileiro, solteiro, autônomo, Portador da Carteira de Identidade nº1386132810 SSP/BA, e inscrito no cadastro de pessoa física o sob o nº062.862.985-09, residente e domiciliado no Povoado de Entupição, s\nº, Zona Rural, do Município de Urandi, Estado da Bahia, CEP 46.3500-000.

CONTRATADA - ECONSEG CONSULTORIA MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LIMITADA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 45.084.923/0001-07, situada na Rua Woquiton Fernandes Teixeira, nº 33, centro, Igaporã-BA, representada pelo Sr. GLAUBER OLIVEIRA FERNANDES, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade RGnº1405314320 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº. 025.933.935-05, residente e domiciliado na Rua 4, 33 VILA ESPERANÇA/IGAPORÃ, CEP 46490-000

**OBJETO**: Contratação de empresa especializada na elaboração e Coordenação do LTCAT com Responsabilidade Técnica associada ao CREA do Engenheiro e Gestão dos envios dos eventos de SST do eSocial, Elaboração PCMSO e Acompanhamento do Médico Coordenador, Elaboração do PGR e Plano de Ação, Inspeção de Saúde e Segurança do Trabalho com acompanhamento de







Técnico de Segurança do Trabalho para atender as necessidades da Câmara Municipal de Urandi

DOTAÇÃO:

Poder: 01 - Poder Legislativo

Órgão: 01 – Câmara de Vereadores

Unidade Orçamentária: 0101 – Câmara de Vereadores

Projeto atividade: 2.004 — Manutenção dos Serviços da Câmara

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica

Fonte de Recurso: 15000

VALOR: R\$6.000,00 (seis mil reais), valor global.

PRAZO DE VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024.

Urandi/BA, 29 de janeiro de 2024.

EDSON DAVID JÚNIOR Presidente da Câmara Municipal de Urandi\BA



SEGUNDA•FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2024 • ANO XVIII | Nº 469



#### CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI Estado da Bahia

O teor da Declaração acima foi publicado no átrio da Câmara Municipal de Urandi, Estado da Bahia.







# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP  $n^o$  2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei  $n^o$  9.609/98, regulamentado pelo DECRETO  $n^o$  2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial  $n^o$  2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/BC08-8766-DA29-F906-2ED4 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BC08-8766-DA29-F906-2ED4



#### **Hash do Documento**

34d7a5490a5ffe576d57f9d9f94f27ff8fa8d3be87db57f57deede822fe22c7f

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/01/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 29/01/2024 18:03 UTC-03:00